**DECLARAÇÃO**

**DECLARO,** em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução do TCE/RS nº 833/2008, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas no Município de Boqueirão do Leão/RS, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Boqueirão do Leão, 23 de Março de 2015.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**

Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão